

Apresentação do CITIUS – MP

Desmaterialização de processos judiciais/Aplicação informática para o Ministério Público

Intervenção do Ministro da Justiça

17 de Julho de 2008

.....

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

1. Queria assinalar 4 aspectos do projecto CITIUS e da desmaterialização de processos judiciais, que hoje dão um passo decisivo.
2. O primeiro aspecto que pretendo sublinhar respeita à razão de ser do projecto CITIUS e da desmaterialização de processos judiciais.

Quando defendemos a desmaterialização de processos judiciais não queremos eliminar a circulação de papel só porque sim. Nem queremos que sejam utilizadas aplicações informáticas nos tribunais só porque está na moda. Não. A desmaterialização de processos tem um fim. E esse fim é servir melhor o cidadão. É mudar rotinas de trabalho. É estarmos disponíveis para repensar procedimentos e saber fazer aquilo que é exigível a qualquer entidade pública: prestar um bom serviço aos seus utentes.

O que está em causa é utilizar as oportunidades que as novas tecnologias nos oferecem para aligeirar procedimentos nos tribunais e no Ministério Público.

Para reduzir o circuito do papel que não tenha valor acrescentado e para perdermos menos tempo em tarefas que não se dirigem para o que o cidadão quer dos tribunais.

E o cidadão quer o que é óbvio: que os conflitos e os inquéritos sejam resolvidos em tempo útil. É isso que está em causa.

3. Em segundo lugar, queria assinalar a importância do dia de hoje para o projecto de desmaterialização dos processos judiciais.

Há cerca de 3 anos, mais precisamente em 25 de Julho de 2005, estivemos nesta mesma sala, aqui no Centro de Estudos Judiciários. Nessa data, apresentámos o projecto “Desmaterialização, eliminação e simplificação de actos e processos na Justiça”, que é, como sabem, um dos projectos PIIP (Programa de Investimentos em Infra-estruturas Prioritárias).

Este Governo assinalou, logo em 2005, que a “Desmaterialização, eliminação e simplificação de actos e processos na Justiça” era uma infra-estrutura de investimento público prioritário.

É, pois, com satisfação que hoje vemos que a apresentação feita em 2005 não se limitou à exibição de um *powerpoint*. Pelo contrário, permitiu:

- Delinear uma estratégia
- Concretizar várias medidas
- Apresentar resultados que são hoje incontornáveis.

E não me refiro apenas à verdadeira “revolução” operada na área dos registos, com projectos como a Empresa na Hora, Empresa On line, Certidão Permanente, Nascer Cidadão e tantos outros, e que hoje fazem parte do nosso quotidiano como se sempre tivessem estado à nossa disposição.

Refiro-me também, e sobretudo nesta ocasião, à desmaterialização dos processos judiciais. O caminho percorrido desde 2005 e em apenas 3 anos não pode deixar de ser considerado como verdadeiramente impressionante.

Em 2005, e à excepção dos tribunais administrativos, não existia instalado qualquer sistema que permitisse a circulação electrónica de um processo entre o gabinete de um magistrado e a sala do lado onde estavam os oficiais de justiça.

A realidade de 2005 mostrava que as aplicações informáticas estavam apenas disponíveis para alguns dos sujeitos processuais e que aquelas aplicações que existiam, por assentarem em bases tecnológicas distintas, não comunicavam entre si. Tínhamos o fluxo do processo judicial informaticamente espartilhado em “ilhas” informáticas de costas voltadas entre si e de costas voltadas para o fim último do processo judicial – a realização de Justiça para o cidadão e para as empresas.

Hoje em 2008 a realidade é outra. ...

4. Por isso, queria assinalar alguns resultados deste projecto. Três novas realidades que existem em 2008 e que não existiam em 2005.

Passou a ser possível ao advogado entregar peças processuais e documentos ao tribunal através da Internet. Sem envio de papel.

E os resultados são evidentes. Desde 7 de Abril deste ano já foram entregues por esta via mais de 138.000 peças processuais e documentos. Ganham os advogados e ganham os cidadãos. Reduzem-se custos directos e indirectos com o envio e os processos entram directamente nas aplicações informáticas dos tribunais. Em 2005, nada disto existia.

A injunção está hoje totalmente desmaterializada. E os agentes económicos sabem bem como este instrumento é importante para a cobrança de dívidas...

Hoje, mais de 90% das injunções são apresentadas e tramitadas electronicamente. Este valor mostra bem como há disponibilidade para mudar e para fazer melhor. Temos de aproveitar esta disponibilidade.

Os juízes passaram a ter uma aplicação informática para trabalhar. Uma aplicação que permite gerir processos e assinar electronicamente decisões, aptas a circular electronicamente entre juiz e secretaria. Já foram praticados na aplicação CITIUS – MJ mais de 500.000 actos judiciais.

Por isso, é preciso continuar!

5. Não posso deixar de me referir especialmente à ferramenta de trabalho que hoje passa a estar disponível: o CITIUS – MP.

Não é pouco que aqui está em causa. É algo que demorou muitos meses a preparar e que envolve a participação de diferentes entidades. De tribunais, de polícias, de magistrados do Ministério Público, de oficiais de justiça, de equipas informáticas do Ministério da Justiça.

Por isso, queria agradecer a todos o empenho que colocaram na disponibilização desta aplicação. Especialmente, queria agradecer:

- Ao Ministério da Administração Interna e à PSP todo o trabalho realizado em conjunto com as equipas da Justiça; e

- Ao Ministério Público, em particular às equipas do DIAP de Lisboa, todo o trabalho conjunto de preparação que foi possível realizar em tempo recorde;

- E às equipas que construíram este projecto no ITIJ, na DGAJ e na DGPJ.

Agora é tempo de utilizar o potencial desta nova ferramenta.

Os magistrados do Ministério Público passam a poder dialogar electronicamente com as polícias e com os tribunais. Desde já com a PSP e brevemente com a PJ. É um instrumento fundamental. A actividade de direcção do inquérito passa a poder estar mais centrada na realização do inquérito e não em tarefas de comunicação burocrática. Mais tempo para a investigação.

Mas queria salientar ainda que, a partir de hoje, passa a existir uma ferramenta que permite realizar pesquisas electrónicas nacionais sobre outros inquéritos que pendam sobre o arguido. O Ministério Público passa a poder realizar pesquisas em tempo real, para saber se os arguidos estão a ser investigados noutros inquéritos, noutras partes do país.

Ganha a investigação criminal, que passa a ser mais eficaz e a dialogar mais facilmente.

Mas queria ainda dar um último exemplo. É que os magistrados do Ministério Público passam a poder despachar electronicamente, com o auxílio de assinaturas digitais. O papel fica dispensado, a circulação electrónica de documentos reduz formalidades sem valor acrescentado e o inquérito ganha em segurança.

6. Temos agora de aperfeiçoar estas ferramentas e de nos habituar a utilizá-las.

O CITIUS – MP está a partir de hoje disponível em dois tribunais e no DIAP de Lisboa. Mas queremos colocá-lo rapidamente à disposição de todos os magistrados do Ministério Público na primeira instância. Contamos fazê-lo até ao final do ano, com as melhorias e os avanços que entretanto a experiência nos recomendar.

7. E tudo por uma razão. Porque o sistema judicial tem de se adaptar às novas tecnologias e às novas ferramentas. Porque podemos trabalhar melhor, com novos procedimentos.

Ainda pode existir quem ache que este é um assunto menor para o sistema da Justiça. Mas não é. Quem assim pensa está enganado.

Acredito que podemos prestar um melhor serviço aos nossos cidadãos e às nossas empresas. Mas temos de saber utilizar estas oportunidades.

Os tempos dos dias de hoje exigem novas respostas, aptas a proporcionar decisões rápidas e aos ritmos da sociedade. É isso que queremos para a Justiça e para o Ministério Público. Que acompanhe o ritmo da sociedade.

Muito obrigado.